

PORTARIA Nº 1888, de 29 de novembro 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 955362,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **CARLANE SOUZA OLIVEIRA CAIRES**, cadastro n.º 72.001.520-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR